



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CUBA

Dr. João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, faz público, nos termos do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Cuba iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 6 Outubro de 2019**, nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1, em Escola Profissional de Cuba, (do eleitor ACÁCIO ANTÓNIO BENTO FONTES ao eleitor FRANCISCO MARIA ST'AUBYN MASCARENHAS ROQUE DOS SANTOS);

Secção de voto n.º 2, em Escola Profissional de Cuba, (do eleitor FRANCISCO MIGUEL FERREIRA DA CRUZ eleitor MARIA ANTÓNIA PIRES NEVES VARGAS);

Secção de voto n.º 3, em Escola Profissional de Cuba, (do eleitor MARIA ANTÓNIA ROCHA VIEIRA ao eleitor ZURITA DA CONCEIÇÃO LAURIANO MIMOSO)

Cuba, 21 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Manuel Casaca Português



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE FARO DO ALENTEJO

Dr. João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, faz público, nos termos do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de Voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 6 de Outubro de 2019**, nas Escolas Primárias de Faro do Alentejo.

Cuba, 21 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Manuel Casaca Português



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE VILA ALVA

Dr. João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, faz público, nos termos do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de Voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 6 de Outubro de 2019**, No Centro Cultural de Vila Alva.

Cuba, 21 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Manuel Casaca Português



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE VILA RUIVA

Dr. João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, faz público, nos termos dos n.º(s) 1 e 2 do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Vila Ruiva iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 6 de Outubro de 2019**, nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1, em Escolas Primárias de Vila Ruiva, (do eleitor ALBINO JOAQUIM PATINHA FRAGOSO ao eleitor ZOZÉLIA MARIA CADEIREIRO GONÇALVES NUNES);

Secção de voto n.º 2, em Escolas Primárias de Albergaria dos Fusos, (do eleitor ANA GERTRUDES BORREGO ao eleitor TOMÁZIA MARIA BATISTA GRALHA GODINHO);

Cuba, 21 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Manuel Casaca Português